



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 010/SESANI/2023

ERRATA Nº001 – RESOLUÇÃO 010/SESANI/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque/MS, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA DA RESOLUÇÃO 010/SESANI/2023. HOMOLOGAÇÃO DA ERRATA 001/SESANI/2023, conforme as seguintes disposições:

Art 1º III - Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses, horário de funcionamento das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Nioaque, 02 de Agosto 2023

Marcia Cristiane Missioneira Jara
Secretária Municipal de Saúde